



**PORTARIA CRO-SE Nº 25 DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

Considerando a necessidade de atender as demandas existentes no setor **JÚRÍDICO** deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A jornada de trabalho do Assessor Jurídico deste Conselho Senhor **GLADSON SILVA GUIMARÃES**, será de 40h/semanais a partir desta data.

Art. 2º. A remuneração será paga de acordo com a carga horária conforme Edital Normativo nº 001/2016 – CRO-SE.

Art. 3º. Cumpra-se.

*VALIDADO ATÉ 31/12/17*

*Roberto S&A*

*Anderson Lessa Siqueira*  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE.

*PROBADO  
POR MEMBRADO  
DE ~~CONSELHO~~  
INSTRUMENTADO*